



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

Suplente: Luciana Mancini

RG: 25.998.464-4

CPF: 171.139.278-23

Titular: Magda Aparecida Fernandes da Silva

RG: 22.298.855-1

CPF: 080.847.338-77

Suplente: Maria Rosa Nogueira Batista

RG: 15.415.120-8

CPF: 080.842.236-38

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Glaucia Maria Pereira de Souza

RG: 21.858.597

CPF: 153.396.088-75

Suplente: Luciana Tiago do Carmo Oliveira

RG: 26.818.747-2

CPF: 263.739.508-75

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Eliete Marçal de Mattos Guedes

RG: 16.103.873-6

CPF: 189.120.038-01

Suplente: Claudia Amabili Pereira

RG: 17.622.961-9

CPF: 080.841.518-27

IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Erika Caroline Carvalho de Souza

RG: 42.870.168-1

CPF: 310.323.348-51

Suplente: Katia Blanco Moia Figueiredo

RG: 26.188.024-x

CPF: 266.991.408-09

V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Jaqueline Marques dos Santos

RG: 48.416.496-x

CPF: 424.063.648-81

Suplente: Anderson Bastos da Silva

RG: 40.939.929-2

CPF: 327.550.918-78

DECRETO 0061/2019

03 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 0016/2007, Lei 11.494/2007, portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013/FNDE, que regulamenta a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB;

Considerando a necessidade de nomear a nova constituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Nova Granada – SP, conforme segue:

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Iolanda Zévole Luiz

RG: 5.762.173-1

CPF: 973.949.638-53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 3 de 5

Titular: Edna Zanutto Vieira

RG: 27.300.792-0

CPF: 299.074.258-18

Suplente: Ana Paula Doimo dos Santos

RG: 44.980.669-8

CPF: 383.976.458-02

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Clélia Cardozo dos Santos Rodrigues

RG: 21.579.937-9

CPF: 165.246.858-73

Suplente: Valdir Rodrigues dos Santos Lima

RG: 16.125.970-76

CPF: 055.880.505-17

Titular: Maria Anísia Ferreira Costa

RG: 22.871.021-2

CPF: 070.585.638-02

Suplente: Roberto Carlos Leandro

RG: 20.848.607

CPF: 101.644.328-50

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Liz Keri Zévole Luiz

RG: 43.026.031-3

CPF: 363.405.308-93

Suplente: Sandra Regina Lupino Linhares de Castro

RG: 6.960.165

CPF: 282.875.758-77

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Neide Aparecida Alves

RG: 10.968.724

CPF: 034.960.608-08

Suplente: Solange Aparecida Fernandes

RG: 26.888.119-4

CPF: 275.105.098-07

ARTIGO 2º - Em face da recondução, os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

ARTIGO 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, escolherá entre seus membros por maioria simples de votos, o seu Presidente, Vice-Presidente e um 1º Secretário Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução apenas por uma vez e por igual período.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Diretoria ficou assim instituída:

Presidente: Eliete Marçal de Mattos Guedes

Vice-Presidente: Claudia Amabili Pereira

1ª Secretária: Magda Aparecida Fernandes da Silva

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e afixado no lugar de costume, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0028/2017.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 03 de maio de 2019.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Vitor Gonçalves Vicente

Assessor Adj. de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade...: Concorrência nº 001/2019 - Processo nº 006/2019

Objeto.....: Alienação de bens imóveis, de propriedade da Prefeitura Municipal, localizados no Loteamento Residencial Jardim Sandra Regina, Quadra T, neste Município.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 4 de 5

Praça São Benedito, 417 - Centro, CEP - 15440-000

Nova Granada - SP

Proprietário.: 01 - Lote 01 - MARCO ANTONIO DA SILVA GARCIA - CPF nº 115.705.378-52 - RG nº 12.709.005-8

Rua Indalécio Albanez, nº 16 - Jardim de Paula, CEP - 15440-000 - Nova Granada/SP.

02 - Lote 16 - MARCO ANTONIO DA SILVA GARCIA - CPF nº 115.705.378-52 - RG nº 12.709.005-8

Rua Indalécio Albanez, nº 16 - Jardim de Paula, CEP - 15440-000 - Nova Granada/SP.

02 - Lote 17 - WANDERSON DA SILVA BUENO - CPF nº 337.125.488-77 - RG nº 40.231.872-9

Rua José Aziz Sobrinho, nº 937 - Havana de Ville, CEP - 15440-000 - Nova Granada/SP.

Valor.....: 01 - R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais)

02 - R\$ 80.100,00 (Oitenta mil e cem reais)

03 - R\$ 81.050,00 (Oitenta e um mil e cinquenta reais)

Data.....: 02/05/2019

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207. Nova Granada - SP, 03 de maio de 2019. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2019 - Processo nº 039/2019.

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma no Posto de Saúde, sito a Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 513 - Centro, no município de Nova Granada/SP, incluindo mão de obra e materiais, nos termos do Convênio nº 758/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2019 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 5 de 5

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP
Fone (17) 3262-5200 - e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

A Comissão responsável pela Atribuição de Classes e/ou aulas, designada pela Res. Nº 01/2017, no uso de suas atribuições, expede o presente Edital para atribuir turmas aos professores que tiveram os Projetos de Reforço Escolar - Intervenções Pedagógicas classificados. A contratação temporária, dar-se-á de 08 de maio a 30 de novembro, no contraturno do aluno.

Para atuarem no Ensino Fundamental I, na EMEF "Adalgisa Pereira Prado" foram aprovados os projetos apresentados pelas professoras:

- a) Rosemary Boina
- b) Patrícia Gonçalves Tondin

Para atuarem no Ensino Fundamental I, na EMEF "Madalena de Almeida Cais" foram aprovados os projetos apresentados pelos(as) professores(as):

- a) Cleber Torate
- b) Tatiana Lilian Guedes

A atribuição das turmas dos referidos projetos será realizada no dia 07 de maio de 2019, às 10h, no Departamento Municipal da Educação, pela Comissão de Atribuição..

Nova Granada, 02 de maio de 2019

Comissão Atribuição de Classes e/ou aulas 2019

Iolanda Zevoli luiz

Luciana Mancini

Maisa Cristina da Silva Salvador

Eliete Marçal de Mattos Guedes